SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2094/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e:

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 015481/2013**, desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder, nos termos do artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, **LICENÇA MATERNIDADE**, de 120 (cento e vinte) dias à servidora **VÂNIA CRISTINA CAMPELO BARROSO CARNEIRO** matrícula SIAPE- 1793000**,** ocupante do cargo efetivo de Médico do quadro de pessoal desta Universidade, lotada nesta Pró-Reitoria, **no período de 10 de maio a 05 de setembro de 2013**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 15 de maio de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor